

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do Democracia Cristã: Oziel Neto de Almeida; do Podemos: Rafael Assis de Paula e Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Renovação Democrática: Marcílio Tiago Barros Muniz e Paulo Rogério Ferreira dos Santos. O Presidente declarou a Sessão aberta e concedeu intervalo pelo tempo necessário para o término dos trâmites dos documentos necessários à realização desta Sessão. No retorno aos trabalhos o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 269/2024/GP/CMPB, de autoria da Presidência convocando Sessão Extraordinária. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 14ª Sessão Extraordinária, realizada em vinte de dezembro de 2024, a qual teve sua leitura dispensada por solicitação do Vereador Paulo Danone, após ter sido colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 172/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.964/2024, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 108.248,78 (Cento e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) para atender a Câmara Municipal de Pimenta Bueno. Lido o Ofício nº 173/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.965/2024, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nova valor de R\$ 40.055,93 (quarenta mil cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 174/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando substituição ao Projeto de Lei nº 3.965/2024. Lido o Ofício nº 175/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.966/2024, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para atender a Câmara Municipal de Pimenta Bueno. Lido o Ofício nº 1428/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando VETO TOTAL AO AUTOGRAFO nº 3.524/2024, ao Projeto de Lei nº 3.952/2024. Lido o Ofício nº 1432/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando COMUNICADO DE VETO TOTAL



AO AUTOGRAFO nº 3.524/2024, ao Projeto de Lei nº 3.952/2024. Lidas as Emendas Impositivas nº 01 à 06 de autoria do vereador Alvaro Deboni ao Projeto de Lei nº 3.945/2024; 07 e 08 de autoria do vereador Cássio Ribeiro; 09 à 12 de autoria do vereador Júlio Coelho; 13 e 14 de autoria do vereador Paulo Danone; 15 à 21 de autoria do vereador Marcílio Pombinho; 22 à 24 de autoria do vereador Rafael de Paula; 25 à 31 de autoria do vereador Sérgio Tobias; 32 à 35 de autoria do vereador Sóstenes Silva; 36 à 38 de autoria do vereador Vicente Pinheiro; 39 à 46 de autoria do vereador Oziel de Almeida; 47/2024, de autoria dos Vereadores Cássio Ribeiro e Oziel de Almeida. Nesse momento o vereador Sóstenes Silva solicitou a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei nº 3.964/2024; 3.965/2024 e 3.966/2024, bem como das 47 Emendas Impositivas ao Projeto de Lei nº 3.945/2024. O Presidente consultou os membros das Comissões de Justiça e Redação bem como a de Finanças e Orçamento quanto à inclusão dos Projetos na Ordem do Dia. Todos os membros presentes se pronunciaram aptos a exarar Parecer Verbal. O Presidente consultou os demais vereadores quanto à inclusão dos projetos. Sem que fossem discutidos. Todos se pronunciaram favoráveis. Projetos e Emendas Impositivas incluídos na ordem do dia por 06(seis) votos favoráveis dos vereadores Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Paulo Danone e Oziel de Almeida. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência dos vereadores Alvaro Deboni, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lida a Ordem do Dia constando a inclusão dos Projetos de Lei nº 3.964/2024; 3.965/2024 e 3.966/2024, de autoria do Poder Executivo, bem como das 47 Emendas Impositivas ao Projeto de Lei nº 3.945/2024. O Presidente solicitou novamente ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência dos vereadores Alvaro Deboni, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Nesse momento passaram a ser apreciados os Projetos e Emendas Impositivas inclusos na Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 3.964/2024, de autoria do Poder Executivo. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.964/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPJR e Rafael de Paula como Membro da CPJR se manifestado favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPFO e Oziel de Almeida como Vice-Presidente da CPFO se manifestado favoráveis. Sem que fossem



discutidos. O Presidente solicitou que todos os pareceres verbais fossem digitados e juntados ao processo. Lido o Projeto de Lei nº 3.964/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 108.248,78 (Cento e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) para atender a Câmara Municipal de Pimenta Bueno. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 04 (quatro) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Vicente Pinheiro e Paulo Danone. Tendo obtido 02 (dois) votos contrários pelos vereadores Cássio Ribeiro e Oziel de Almeida. Projeto de Lei nº 3.965/2024, de autoria do Poder Executivo. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.965/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPJR e Rafael de Paula como Membro da CPJR se manifestado favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPFO e Oziel de Almeida como Vice-Presidente da CPFO se manifestado favoráveis. Sem que fossem discutidos. O Presidente solicitou que todos os pareceres verbais fossem digitados e juntados ao processo. Lido o Projeto de Lei nº 3.965/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nova valor de R\$ 40.055,93 (quarenta mil cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Oziel de Almeida. Projeto de Lei nº 3.966/2024, de autoria do Poder Executivo. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.966/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPJR e Rafael de Paula como Membro da CPJR se manifestado favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPFO e Oziel de Almeida como Vice-Presidente da CPFO se



manifestado favoráveis. Sem que fossem discutidos. O Presidente solicitou que todos os pareceres verbais fossem digitados e juntados ao processo. Lido o Projeto de Lei nº 3.966/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para atender a Câmara. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Oziel de Almeida. Nesse momento passou-se à apreciação e votação das Emendas Impositivas, o Presidente consultou aos vereadores se concordavam com a votação das mesmas por ordem alfabética dos nomes dos vereadores, sendo que todos os vereadores presentes concordaram, bem como o Presidente manifestou sua concordância. Emendas Impositivas nº 01 à 06 de autoria do vereador Alvaro Deboni ao Projeto de Lei nº 3.945/2024. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPJR e Rafael de Paula como Membro da CPJR se manifestado favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPFO e Oziel de Almeida como Vice-Presidente da CPFO se manifestado favoráveis. Sem que fossem discutidos. O Presidente solicitou que todos os pareceres verbais fossem digitados e juntados ao processo. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Oziel de Almeida. Emendas Impositivas nº 07 à 08 de autoria do vereador Cássio Ribeiro ao Projeto de Lei nº 3.945/2024. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPJR e Rafael de Paula como Membro da CPJR se manifestado favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPFO e Oziel de Almeida como Vice-Presidente da CPFO se manifestado favoráveis. Sem que fossem discutidos. O Presidente solicitou que todos os



pareceres verbais fossem digitados e juntados ao processo. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Oziel de Almeida. Emendas Impositivas nº 09 à 12 de autoria do vereador Juninho Coelho ao Projeto de Lei nº 3.945/2024. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPJR e Rafael de Paula como Membro da CPJR se manifestado favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPFO e Oziel de Almeida como Vice-Presidente da CPFO se manifestado favoráveis. Sem que fossem discutidos. O Presidente solicitou que todos os pareceres verbais fossem digitados e juntados ao processo. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Oziel de Almeida. Emendas Impositivas nº 13 à 14 de autoria do vereador Paulo Danone ao Projeto de Lei nº 3.945/2024. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPJR e Rafael de Paula como Membro da CPJR se manifestado favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPFO e Oziel de Almeida como Vice-Presidente da CPFO se manifestado favoráveis. Sem que fossem discutidos. O Presidente solicitou que todos os pareceres verbais fossem digitados e juntados ao processo. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Oziel de Almeida. Emendas Impositivas nº 15 à 21 de autoria do vereador Marcílio Pombinho ao Projeto de Lei nº 3.945/2024. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como



Presidente da CPJR e Rafael de Paula como Membro da CPJR se manifestado favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPFO e Oziel de Almeida como Vice-Presidente da CPFO se manifestado favoráveis. Sem que fossem discutidos. O Presidente solicitou que todos os pareceres verbais fossem digitados e juntados ao processo. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Oziel de Almeida. Emendas Impositivas nº 22 à 24 de autoria do vereador Rafael de Paula ao Projeto de Lei nº 3.945/2024. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPJR e Rafael de Paula como Membro da CPJR se manifestado favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPFO e Oziel de Almeida como Vice-Presidente da CPFO se manifestado favoráveis. Sem que fossem discutidos. O Presidente solicitou que todos os pareceres verbais fossem digitados e juntados ao processo. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Oziel de Almeida. Emendas Impositivas nº 25 à 31 de autoria do vereador Sérgio Tobias ao Projeto de Lei nº 3.945/2024. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPJR e Rafael de Paula como Membro da CPJR se manifestado favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPFO e Oziel de Almeida como Vice-Presidente da CPFO se manifestado favoráveis. Sem que fossem discutidos. O Presidente solicitou que todos os pareceres verbais fossem digitados e juntados ao processo. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de



maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Oziel de Almeida. Emendas Impositivas nº 32 à 35 de autoria do vereador Sóstenes Silva ao Projeto de Lei nº 3.945/2024. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPJR e Rafael de Paula como Membro da CPJR se manifestado favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPFO e Oziel de Almeida como Vice-Presidente da CPFO se manifestado favoráveis. Sem que fossem discutidos. O Presidente solicitou que todos os pareceres verbais fossem digitados e juntados ao processo. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Oziel de Almeida. Emendas Impositivas nº 36 à 38 de autoria do vereador Vicente Pinheiro ao Projeto de Lei nº 3.945/2024. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPJR e Rafael de Paula como Membro da CPJR se manifestado favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPFO e Oziel de Almeida como Vice-Presidente da CPFO se manifestado favoráveis. Sem que fossem discutidos. O Presidente solicitou que todos os pareceres verbais fossem digitados e juntados ao processo. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Oziel de Almeida. Emendas Impositivas nº 39 à 46 de autoria do vereador Oziel de Almeida ao Projeto de Lei nº 3.945/2024. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPJR e Rafael de Paula como Membro da CPJR se manifestado favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da



Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPFO e Oziel de Almeida como Vice-Presidente da CPFO se manifestado favoráveis. Sem que fossem discutidos. O Presidente solicitou que todos os pareceres verbais fossem digitados e juntados ao processo. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Oziel de Almeida. Emenda Impositiva nº 47 de autoria dos vereadores Cássio Ribeiro e Oziel de Almeida ao Projeto de Lei nº 3.945/2024. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPJR e Rafael de Paula como Membro da CPJR se manifestado favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPFO e Oziel de Almeida como Vice-Presidente da CPFO se manifestado favoráveis. Sem que fossem discutidos. O Presidente solicitou que todos os pareceres verbais fossem digitados e juntados ao processo. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Oziel de Almeida. O Presidente esclareceu que foram votados todos os projetos de Lei bem como as Emendas Impositivas, os quais haviam sido inclusos na ordem do dia, ficando apenas a matéria referente ao Veto sem ser votada, a qual ficará em tramitação nesta Casa de Leis. Sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dez horas e quarenta e quatro minutos, convidando todos a estarem presentes em próxima Sessão Extraordinária a ser realizada nesta data. E depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e quatro.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

OZIEL NETO DE ALMEIDA





Presidente

Vice-Presidente

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

PAULO ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ata de sessão legislativa	15	24/12/2024

ID: 1419239	Processo	Documento
CRC: A0854A10		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 24/12/2024 15:08:09	Finalização: 24/12/2024 15:35:35	

MD5: D4DFEBCF9BEE30E3EC8322F3DE0DAE4
SHA256: 72808B3DB240A25CF80B2894A5E161FF56FA3CF2224D022138DB35D4B514AF95

Súmula/Objeto:

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER 2º BIÊNIO QUE SE REALIZA EM 24/12/2024, ÀS 9 HRS.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	23/12/2024 13:21:32
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	23/12/2024 13:21:22
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	24/12/2024 15:41:01
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.			
	SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	24/12/2024 15:43:22
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.			
	PAULO ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS	VEREADOR	24/12/2024 15:52:02
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1419239 e o CRC A0854A10.